



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° _____/2019

Altera o artigo 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.281, de 05 de novembro de 2003- **RUA WALTER DA SILVA CASÉ**

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.281, de 05 de novembro de 2003 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA WALTER DA SILVA CASÉ**, a via conhecida como Rua Projetada, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9084439.44418m e Longitude (X) UTM 171711.072212m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9084656.12662m e Longitude (X) UTM 172115.263229m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **MAURÍCIO DE NASSAU**, nesta cidade de Caruaru – PE.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 419/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de retificação da Lei Municipal nº 4.281, por haver erro material em sua redação ao descrever a extensão daquele logradouro.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando retificar a extensão apresentada pela Lei Municipal nº 5.256/2013, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 419/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 13 de agosto de 2019.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
Câmara Municipal de Caruaru
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificar a Lei nº 4.281 delimitação real**

1) O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante está comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 4.281/2003, que denominou a artéria **RUA WALTER DA SILVA CASÉ**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.281, de 05 de novembro de 2003 passará a vigorar com a seguinte redação:

3) “Art. 1º Fica denominada de **RUA WALTER DA SILVA CASÉ**, a via conhecida como Rua Projetada, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9084439.44418m e Longitude (X) UTM 171711.072212m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9084656.12662m e Longitude (X) UTM 172115.263229m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **MAURÍCIO DE NASSAU**, nesta cidade de Caruaru – PE.”

4) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de Oliveira
- 062218944-17

Assinado de forma digital
por Thiago José Alves de
Oliveira - 062218944-17
Dados: 2019.08.13
11:57:54 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Marcelo
Fernandes
Tabosa

Assinado de forma digital por
Marcelo Fernandes Tabosa
Dados: 2019.08.13 11:57:12
-03'00'

Marcelo Fernandes Tabosa
Apóio à Auditoria e Fiscalização



LEI N° 4.281, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Denomina artéria da cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA WALTER DA SILVA CASÉ a atual Rua Todos os Santos, localizada no Bairro Maurício de Nassau, proximidades da Casa de Saúde Santa Efigênia, nesta cidade.

Art. 2º Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar ao setor competente, a confecção e afixação da placa alusiva à denominação constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caruaru, 05 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.


ANTONIO GERAELDO RODRIGUES
Prefeito

Lei 4.281/2001 – Denominação de Artéria – RUA WALTER DA SILVA CASÉ– Bairro MAURÍCIO DE NASSAU

Entrada (2) - pmccadastrolimob... Bairros, Ruas, Loteamentos e Pro... (1) WhatsApp Calculadora Geográfica

google.com/maps/d/edit?mid=1zrKM8m2IT1VeJw6f08ZCMoWnrkOfr3Nv&ll=-8.269970478962486%2C-35.978701552986934&z=18

Bairros, Ruas, Loteamentos e Pra...
Croqui da geolocalização dos Bairros, Ruas, Loteamentos e Praças de Caruaru
2.407 visualizações

Todas as alterações foram salvas no Drive

Adicionar camada Compartilhar Visualizar

- RUA PROJETADA N 33
- RUA PROJETADA N 34
- Rua Guimarães Rosa (Antiga R...
- Rua Rubem Braga (Antiga R...
- Rua Jorge Amado (Antiga R...
- RUA PROJETADA N 48
- RUA PROJETADA N 36
- RUA PROJETADA N 38
- RUA PROJETADA N 39
- RUA PROJETADA N 40
- RUA PROJETADA N 41
- RUA PROJETADA N 30
- Rua Alreccilio Alves (Antiga R...
- Rua Major João Coelho
- Rua Sebastião José da Silva
- Sem título
- Rua Walter da Silva Casé (C...
Rua Walter da Silva Casé (C...)

Terras de Usucapião

Praças, Áreas verdes e Eq. Públco

Distritos e Perímetro Urbano

104

Google My Maps Studio K (Kassula)

Rua Walter da Silva Casé (Conhecida como Rua Paranaíba)
Lei 4.281/2003 Enviado Retificação da Lei
454 m

Dados cartográficos ©2019 Imagens ©2019, CNES / Airbus, Maxar Technologies. Termos

PT 11:33 13/08/2019